

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Aviso (extrato) n.º 21149/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum para assistente técnico, área de desporto.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020 (LOE2020) e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 10/12/2020 do Senhor Presidente do Politécnico de Leiria, Prof. Doutor Rui Filipe Pinto Pedrosa, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico para o setor do Desporto do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico para o exercício de funções na Divisão Administrativa e Relação com os Estudantes, Setor do Desporto dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria, para desempenhar funções correspondentes ao grau de complexidade 2, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na área das atividades desportivas, com vista a assegurar o apoio logístico, administrativo, técnico e regulamentar às atividades aí desenvolvidas, nomeadamente:

- a) Apoio administrativo e técnico ao gabinete de desporto universitário;
- b) Divulgação, angariação e inscrição de estudantes/atletas;
- c) Apoio logístico às diferentes modalidades desportivas em treino e competição;
- d) Inscrição adequada de atletas nas diferentes competições universitárias;
- e) Zelar pelo cumprimento do estatuto estudante-atleta;
- f) Promover as consultas de medicina desportiva.

3 — Área de formação académica: 12.º ano ou equivalente, devidamente certificado.

4 — Prazo de candidaturas: o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*. A publicação integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica do Politécnico de Leiria <https://www.ipleiria.pt/sas.pt/viver-e-estudar/ação-social/publicação-de-atos/concursos> assim como no *site* da Bolsa de Emprego Público (BEP.gov.pt)

11 de dezembro de 2020. — O Administrador do Instituto Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social, *Pedro Miguel Ramalho Costa*.

313801366